



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA N° 19/2023

#### ATA DA 16<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. SESSÃO EXCLUSIVA PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO – ANO 2021.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de 2023, com início às 18h23min (dezoito horas e vinte e três minutos), realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, a 16<sup>a</sup> (décima sexta) Sessão Ordinária, da 3<sup>a</sup> (terceira) Sessão Legislativa, da 17<sup>a</sup> (décima sétima) Legislatura. A Sessão contou com a presença dos Vereadores: Cladir Sinesio Klein – MDB; Brizolinha – PDT; Delmar Cesar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Vereadora Olinda Szmanski Pelegrina Lopes; Dirceu Alchieri - MDB e Vereador Sergio Ullrich – PT. Realizada a chamada e havendo quórum legal o senhor presidente Serginho justificou a ausência do Vereador PIBE que acompanha o Prefeito Américo Bellé e o Secretário de Saúde em viagem a Capital do Estado – Curitiba/PR. Em ato contínuo explicou que conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno esta Sessão será exclusivamente para deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, referente à Prestação de Contas do ano de 2021, de responsabilidade do Prefeito Américo Bellé. Continuando declarou aberta a Sessão e solicitou ao secretário para que realizasse o momento Bíblico. Após colocou em discussão a ata da Sessão anterior, a qual não havendo manifestações foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Seguindo, passou-se para o **EXPEDIENTE DO DIA** - Leitura do ofício 193/2023 do Poder Executivo, onde este acusa o recebimento do ofício informando esta Sessão e justifica sua ausência nesta; **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023 – autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativo ao exercício financeiro de 2021.** Em seguida o senhor Presidente abriu a **ORDEM DO DIA**, comunicou aos Nobres Edis que seguindo as normas regimentais, cada Vereador teria 15 minutos, caso achasse necessário o uso destes, para sua manifestação com relação ao Decreto em apreciação. Inicialmente o Vereador Delmar explanou ao público presente sobre a prestação de contas do Poder Executivo e quais os órgãos que fazem a análise desta, sendo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e também pelo Ministério Público do Paraná – MP/PR, e, que só após isso é encaminhado ao Poder Legislativo todo o processo para consultoria, estudo e após todos os trâmites emitir o seu Parecer, ou seja o Decreto Legislativo acatando ou não o Parecer do Tribunal de Contas, mas como foi pela Regularidade e sem nenhum apontamento a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo também emitiu pela Aprovação destas. Brizolinha também se manifestou parabenizando o Prefeito Américo Bellé pela sua seriedade e por nada ter sido apontado em sua prestação de contas do exercício financeiro de 2021. Também deixou registrado os parabéns para a Administração Municipal pelo resultado alcançado, o Vereador Edson Wilmsen. Em seguida, não havendo mais manifestações o Senhor Presidente explicou como se realizaria a votação e após essa divulgou o resultado, ficando **APROVADO POR UNÂMIDADE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2023 – autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativo ao exercício financeiro de 2021.** Após, nada mais constando na Pauta para este dia em atendimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente agradeceu a presença do público e o bom andamento da Sessão e declarou encerrada a Sessão, às 18h40min (dezoito horas e quarenta minutos), onde por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo



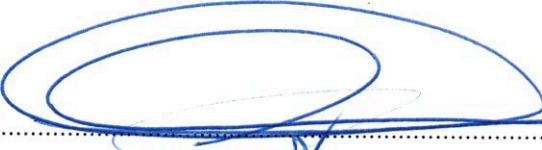
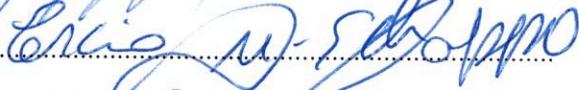
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico [“www.capanema.pr.leg.br”](http://www.capanema.pr.leg.br).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB..... 
- Delmar Cesar Balzan – PP (2º Secretário)..... 
- Dirceu Alchieri – MDB..... 
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário)..... 
- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente)..... 
- Geancarlo Denardin – PSDB..... 
- Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes - PSDB..... 
- Sérgio Ullrich - PT (Presidente)..... 
- Valdomiro Brizola- PDT..... 

ATA Nº 19/2023